



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

En 19 / 04 / 06
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 2962 / 2006

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 27/04/06:

Adilson Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a Senhora Nadia dos Santos Oliveira, Diretora Técnica do Grupo de Escoteiro Lobo do Planalto do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2962 / 2006
Fis. N.º 01 BIA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize a Senhora Nadia dos Santos Oliveira, Diretora Técnica do Grupo de Escoteiro Lobo do Planalto do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal.



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora Nadia dos Santos Oliveira, Diretora Técnica do Grupo de Escoteiro Lobo do Planalto do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal.

A União de Escoteiros do Brasil, além de realizar um trabalho social e moral junto aos jovens, também desempenha métodos complementares de educação no Distrito Federal.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora Nadia dos Santos Oliveira, Diretora Técnica do Grupo de Escoteiro Lobo do Planalto do Distrito Federal, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ No 2962 / 2006
Fls. N.º 02 BIA